

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS - SP

Processo nº 0040978-32.2000.8.26.0224

PROC. COMUM

LUIZ MARCELO GONÇALVES DE MEDEIROS, já qualificado nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO - OBRIGAÇÕES** em epígrafe, pelo rito ordinário, que move em face de **EMPRESA CONSTRUTORA COSTA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA**, vem, por seu advogado que esta subscreve, muito respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar os cálculos atualizados, levando-se em consideração a planilha, já anexada aos autos as fls. 948/954 (maio/2017), atualizando tais valores até abril de 2023, somam a quantia de R\$ 449.726,11 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e onze centavos):

81

RESUMO GERAL DOS HAVERES

Processo nº 0040978-32.2000.8.26.0224

Origem: 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP

Requerentes: Gislene Alves de Medeiros e outro

Requerida: Construtora Costa Norte Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Apêndice 01	Parcelas pagas pelos Requerentes	168.291,19
Apêndice 02	Custas Processuais	5.429,44
SUBTOTAL		173.720,63
	Honorários Advocatícios - 10%	17.372,06
TOTAL APURADO		191.092,70

Partindo desta premissa:

$$\text{R\$ } 191.092,70 / 66,893046 \times 91,528538 = 261.468,67 \times 72\% \text{ de juros (R\$ } 188.257,44) \\ = \text{R\$ } 449.726,11$$

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 26 de Abril de 2023.

William Fernando da Silva

OAB/SP 138.420